

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 97

n. 059

São Paulo

sexta-feira, 27 de março de 1987

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N.º 26.937, DE 26 DE MARÇO DE 1987

Dispõe sobre afastamentos do pessoal admitido pelas fundações instituídas pelo Estado e pelas empresas em cujo capital o Estado tenha participação majoritária e dá providência correlata

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Os afastamentos do pessoal admitido pelas fundações instituídas pelo Estado e pelas empresas em cujo capital o Estado tenha participação majoritária dependerão da aprovação do Governador do Estado.

Artigo 2.º — Os afastamentos a que se refere o artigo anterior, autorizados até 15 de março de 1987 para qualquer período de tempo dentro do corrente exercício, ficam com seu termo final antecipado para 31 de março de 1987.

Artigo 3.º — Ficam revogados os incisos I e II do artigo 2.º do Decreto n.º 24.688, de 4 de fevereiro de 1986.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 26 de março de 1987.

ORESTES QUÉRCIA

Antonio Carlos Mesquita, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 26 de março de 1987.

PENITENCIÁRIA DE ARARAQUARA

Resumo do Termo de Reti-Ratificação de Contrato
Proc. CCCE 0.19.001/86 e Proc. 0204/86 DSA-PA.

Compradora — Penitenciária de Araraquara.
Vendedora — Áries Comercial Exportadora e Importadora Ltda.
Instrumento — Termo de Reti-Ratificação ao Contrato 7/86 PA, retificando o valor constante na cláusula III, de R\$ 1.658.789,00 do contrato original celebrado entre a firma Áries Comercial Exportadora e Importadora Ltda. e a Penitenciária de Araraquara, para aquisição de gêneros alimentícios durante o período de 1.º de novembro de 1986 a 31 de janeiro de 1987, para o Valor de R\$ 1.083.267,15, em vista da população oscilante, resultando uma redução nas quantidades dos produtos adquiridos nesta Unidade. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original.
Data da assinatura — 2-2-87

INSTITUTO PENAL AGRÍCOLA
PROF. NOÉ AZEVEDO, DE BAURUR

Comunicado

Dando cumprimento ao que dispõe a Portaria CAM 5/83, da Coordenadoria da Administração de Material, que trata da aquisição de gêneros alimentícios, comunicamos aos fornecedores abaixo discriminados que encontram à sua disposição, a partir desta data, na Seção de Finanças do Instituto Penal Agrícola Prof. Noé Azevedo de Baurur, à Rodovia Baurur/Marília, Km 349, em Baurur, as Notas de Empenho, devidamente contabilizadas, a saber: 7487-0132 — José Facioli; 7487-0135 — José Facioli; 7487-0162 — Aracádesta de Frutas e Legumes Patriarca Ltda.; 7487-0164 — José Facioli; 7487-0165 — Frigorífico Jahu Ltda.

Promoção Social

Secretário
Vergílio Dalla Pria Netto

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SEPS 22, de 26-3-87

O Secretário da Promoção Social, de conformidade com o inciso IV, do artigo 12 do Decreto Lei 233, de 28 de abril de 1970, resolve:
Artigo 1.º — Aprovar a alteração de distribuição dos recursos orçamentários, nos termos do artigo 10 do Decreto 26.520 de 23 de dezembro de 1986, constantes das Tabelas de Alterações Orçamentárias: 11.02.09.062 — Divisão Regional de Promoção Social de Baurur; 11.02.13.063 — Divisão Regional de Promoção Social de Marília.
Artigo 2.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Segurança Pública

Secretário
Luiz Antonio Fleury Filho

Polícia Civil de São Paulo

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA

Despacho do Delegado Geral de Polícia, de 26-3-87
Processo 786/87 — Licitação 5/87 — Homologo a escolha feita pela Comissão Julgadora do DADG, para que surta os efeitos legais.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho do Delegado de Polícia Chefe, de 26-3-87
Processo 2.655/87 — Licitação 1/87 — Homologo a escolha feita pela Comissão Julgadora do DADG, para que surta os efeitos legais.

Divisão de Protocolo e Arquivo

Despacho da Diretora, de 26-3-87
Convocando Luiz Alberto Spínola de Castro, RG 2.194.685, interessado no Processo 04.715/80-SSP I, II, III vols. (GS 2.012/81), a comparecer na Seção de Expedição de Certidões de Lei de Guerra e Vista de Processos — DPA/4 — Divisão de Protocolo e Arquivo, à Rua Brigadeiro Tobias, 527 — 13.º andar, a fim de tomar vista dos autos em epígrafe nos termos do artigo 35, parágrafo único da Resolução 198, de 7-12-83.

DEPARTAMENTO DAS DELEGACIAS REGIONAIS

DE POLÍCIA DA GRANDE SÃO PAULO

Delegacia Regional de Polícia da Periferia

Despachos do Delegado de Polícia Titular, de 26-3-87

Processo 1.519/86 — Concorrência Pública 1/86 — Fornecimento de alimentação aos presos e carcereiros quando em plantão na área da Seccional de Polícia do ABCD. Com referência ao requerido no recurso administrativo interposto pela firma R.A. Dias & Cia. Ltda., indefiro o pedido.

Fica convocada, novamente, a firma R.A. Dias & Cia. Ltda., para comparecer à Sede desta Regional, s/nº à Alameda Cleveland, 534, 3.º andar, no dia 6-4-87, às 14 horas, para assinatura do contrato de fornecimento de alimentação aos presos e carcereiros quando em plantão das Cadeias Públicas de São Bernardo do Campo e Santo André. Confirmo a obrigatoriedade da prestação de caução no valor de 5% do valor estimado do contrato, conforme segue: Cadeia Pública de São Bernardo do Campo — R\$ 7.153.600,00; Cadeia Pública de Santo André — R\$ 13.132.725,00.

Processo 1.522/86 — Concorrência Pública 2/86. Fornecimento de alimentação aos presos e carcereiros quando em plantão na área da Seccional de Polícia de Guarulhos. Com referência ao requerido no recurso administrativo interposto pela firma R.D.A. Dias & Cia. Ltda., indefiro o pedido.

SECRETARIAS DE ESTADO

Economia e Planejamento

Secretário
Frederico Mothos Mazzuchelli

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Termo de Aditamento

Contrato 16/86 — APE. Proc. SEP 1.207/86
Contratada — Cia. de Desenvolvimento Habitacional do Estado de São Paulo — C.D.H.
Aditamento — Cláusulas 1.ª, 2.ª, 5.ª, 9.ª, 13.ª, 14.ª, e 18.ª, do Contrato supra, assinado em 4-8-86.
Vigência do Contrato — de 4-8-86 até 31-12-87.
Recursos — Novo valor total do contrato: R\$ 10.109.668,00; 1986 — R\$ 7.741.058,00; 1987 — R\$ 2.368.610,00 — Códigos: 29.01.02 — S.E. — 3.1.3.2.9.9; Categ. de Programação — 03.09.021.1.020.
Data de assinatura — 25-3-87

Justiça

Secretário
Mário Sérgio Duarte Garcia

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SJ3, de 9-3-87

Classifica função de serviço público na Casa de Detenção Prof. Flaminio Fávero, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado

O Secretário da Justiça, com fundamento no Decreto 20.940, de 1.º de junho de 1983, resolve:

Artigo 1.º — Para efeito de atribuição de gratificação "pro labore" de que trata o artigo 28 da Lei 10.168, de 10 de julho de 1968, fica classificada (1) uma função de serviço público de Diretor-Técnico (Divisão Nível II), referência 19 da Escala de Vencimento 4, instituída pela Lei Complementar 247, de 6 de abril de 1981, com alterações introduzidas pelas legislações posteriores, destinada à Diretoria do Grupo de Valorização Humana, da Casa de Detenção Prof. Flaminio Fávero, prevista no artigo 14, I do Decreto 13.412, de 13 de março de 1979.

AGENDA DO GOVERNADOR

Dia 27 de março — Sexta-feira

8h Reunião com a Secretária da Cultura, Deputada Beth Mendes.
10h Secretário da Indústria e Comércio, Dr. João Bostos.
11h30 Secretário da Fazenda, Dr. José Machado Campos Filho.
16h Emboixador da Albânia, Sr. Piro Andoni.
18h Visita à Feira Eletro Eletrônica — Anhembi.

Seção I

Esta edição de 36 páginas contém os atos normativos e de interesse geral.

Secretarias.....	1	Concursos.....	19
Universidades.....	12	Assembleia Legislativa....	28
Ministério Público.....	14	Diário dos Municípios....	33
Tribunal de Contas.....	14	Prefeituras.....	33
Editais.....	17	Boletim Federal.....	36

DIRETORIA GERAL

Portarias do Diretor Geral, 26-3-87

Concedendo Aposentadoria, nos termos do art. 20, inciso II, c.c. o art. 25, da Lei 10.393/70, a Guilherme Antonio Mattensen, RG 2.751.647, Ex-Escrivente habilitado e Oficial Maior do 1.º Cartório de Notas da comarca de Limeira (2.ª classe), por contar mais de 35 anos de efetivo exercício — SJ 234.078/87.

Transformando em Definitiva, nos termos do art. 20, inciso III, c.c. os arts. 22 e 25 da Lei 10.393/70, a aposentadoria provisória concedida a Antonio Dias Batista Ferrari, RG 7.895.418, Auxiliar do 10.º Cartório de Protesto de Títulos da comarca da Capital (1.ª classe), conforme portaria de 13-12-84, publicada no D.O. do dia imediato. SJ 220.307/84.

Declarando Cessados, nos termos do artigo 29, inciso II, e art. 31, da Lei 10.393/70, e em face do Laudo de Inspeção de Saúde 45/87, do Instituto de Previdência do Estado, constante do Proc. SJ 218.387/84, os efeitos da portaria de 17-3-86, publicada no D.O. do dia imediato, através do qual, com base no art. 20, inciso III, combinado com os arts. 22, § 1.º, 25 e 27 daquela Lei, foi concedida aposentadoria por invalidez à Maria Aparecida de Siqueira Andrade, RG 16.878.964, Escrivã interina do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do Distrito de Eden, município e comarca de Sorocaba (2.ª classe). SJ 218.387/84.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

Despacho do Procurador do Estado-Chefe
Proc. PPI-96.799/86. Antônio Tucci, pedido de Certidão: "Fls. 2 — Nada a deferir".

PROCURADORIA ADMINISTRATIVA

Despacho do Procurador do Estado Chefe
Proc. PA 907/86 em que a firma Café do Centro Ltda. Torrefação e Moagem de Café pleiteia reajuste do preço do quilo do açúcar, destinado ao consumo desta Procuradoria: "A vista do demonstrativo de fls. 66/68, autorizo o reajuste do preço do quilo do açúcar, a partir de 16-2-87."

Retificação do D.O. de 24-2-87

No Extrato de Contrato
Onde se lê: Processo PA 907/87, leia-se: Processo PA 907/86, e onde se lê: Prazo — De 19-2-87 a 18-2-88, leia-se: De 2-2-87 a 1.º-2-88.

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS

PENITENCIÁRIOS

PENITENCIÁRIA DO ESTADO

Comunicado

Dando cumprimento ao que dispõe a Portaria CAM 5/83 da Coordenadoria de Administração de Material, que trata da aquisição de gêneros alimentícios, comunicamos aos fornecedores abaixo relacionados que se acham à sua disposição, a partir desta data, na Seção de Compras da Penitenciária do Estado, na Av. General Ataliba Leonel, 656, as seguintes Notas de Empenho: 7479/0188 Comercial Oratório Ltda.; 7479/0187 Comercial de Frutas Marinho Ltda.; 7479/0192 Frigorífico Jahu Ltda.; 7479/0134 Mitsuy Yoshioka do Brasil Agro Industrial Exportadora; 7479/0135 Comercial Oratório Ltda.; 7479/0136 (Reforço) Comercial de Frutas Marinho Ltda.; 7479/0137 Comercial e Distribuidora CCA Ltda.; 7479/0138 J. Rapacci & Cia. Ltda.; 7479/0139 Massas Alimentícias Cristama Ltda.; 7479/0141 Laticínios Buri Ltda.; 7479/0152 Frigorífico Jahu Ltda.; 7479/0153 Comercial de Frutas Marinho Ltda.; 7479/0154 (reforço) Comercial Oratório Ltda.; 7479/0155 Frigorífico Tamoyo Ltda.; 7479/0157 (reforço) Comercial Oratório Ltda.; 7479/0178 Comercial Oratório Ltda.; 7479/0184 Distribuidora de Ovos Katayama Ltda.; 7479/0185 Cequali Comércio e Representações Ltda.; 7479/0186 Mercantil São Vito Ltda.; 7479/0189 S.A. Fábrica de Produtos Alimentícios Vigor; 7479/0190 Laticínios Buri Ltda.; 7479/0191 Casa Touro Comércio de Carnes S.A.